



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 22ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.**

22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

DELCIR BERTA ALESSIO:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

MARCOS BERTA:

VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:

Josélito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira



**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Joselito Muniz dos Santos** (Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (1º Vice-Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Vice-Presidente); **Douglas Rodrigo Gerviack** (1º Secretário); **Marcos Berta** (2º Secretário); **Ana Claudia dos Santos Lima**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valdir Candido de Oliveira**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Fábio de Vargas Padilha. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 22ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 21 de agosto de 2023. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: **1.** Discussão e votação da Ata da 21ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 14 de agosto de 2023.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma) APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. **2.** Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a oitiva do Vice-Prefeito, Senhor Evandro Mees, o qual compareceu à Câmara, representando o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Izaías França Benjamim, atendendo convocação formalizada pelo Requerimento n.º 122/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, ocasião em que prestou informações e foi questionado pelo autor do Requerimento bem como pelos Vereadores inscritos em lista própria, sobre as aquisições e obras realizadas com recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei n.º 1.047/2022. **3.** Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Ofício n.º 268/2023, de 15 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao Requerimento n.º 115/2023, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio e Joselito Muniz dos Santos.- Cientes, archive-se. 2.2. Protocolo n.º 9.080/2023 – Despacho 3, de 21 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 108/2023, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira.- Cientes, archive-se. 2.3. Documento do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Medianeira, datado de 14 de agosto de 2023, comunicando o arquivamento dos Autos de Inquérito Civil Público sob n.º 0091.18.001341-8, tendo como representados o Município de Medianeira e Espaço 3 – Locadora, Imobiliária e Incorporadora Ltda.- Cientes, archive-se. 2.4. Convite da Prefeitura Municipal de Medianeira para Mostra Folclórica e Cultural de Medianeira 2023.- Cientes, archive-se. **4.** Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 068/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 597, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de



**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 069/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a doar imóvel de sua propriedade, matrícula n.º 38.390, lote urbano 01, da quadra n.º 15, com área de 6.765,25m², do Loteamento Oreste Vendrame, situado no perímetro urbano de Medianeira, para fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa, Minha Vida ou outro que venha a substituí-lo, e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 070/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 071/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.875.250,74 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro reais), e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 6.922.778,99 (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 073/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 7.610.175,02 (sete milhões, seiscentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos), e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 074/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 3.184.220,49 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 075/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, nos termos do art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de Medianeira, Estado do Paraná, e entidades privadas representativas da sociedade, que não possuam finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, e dá outras providências.- Com despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei n.º 076/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2022



**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.**

ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício 2022, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **5.** Leitura, nos termos do art. 175 do Regimento Interno, do Acórdão de Parecer Prévio n.º 255/23, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente Prestação de Contas do Município de Medianeira, correspondente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Ricardo Endrigo.- Com despacho da Presidência à Comissão de Finanças e Orçamento para parecer. Em ato contínuo o Vereador Fábio de Vargas Padilha, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, usou a palavra pela ordem, para dar como recebido o Processo de Prestação de Contas de 2016 e em seguida abrir o prazo de dez dias aos Vereadores para o envio à Comissão de pedidos escritos solicitando informações sobre a referida Prestação de Contas, conforme determina o § 1º do art. 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal. **6.** Leitura, nos termos do art. 14 da Resolução n.º 8, de 2 de outubro de 2009, de Representação pela perda do mandato por quebra do decoro e ética parlamentar contra a Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, apresentada pelo Senhor Pedro Ignácio Seffrin, conforme protocolo n.º 763/2023, de 17 de agosto de 2023.- Com despacho da Presidência ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, para o devido processamento.- Na sequência pediu a palavra, pela ordem, o Vereador Fábio de Vargas Padilha, que na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Medianeira, deu como recebida a Representação, convocando, desde já, os demais membros do Conselho, Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Marcos Berta, para uma reunião extraordinária do Conselho, na quinta-feira, dia 24 de agosto de 2023, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para adoção de medidas previstas na Resolução n.º 8/2009, dado como cientes os referidos Vereadores. Ainda no período do expediente, foi aberto tempo para breves comunicados, ocasião em que fez uso da palavra o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack. Encerrado o período do expediente, o Senhor Presidente verificando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da **ORDEM DO DIA**, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento nº 126/2023**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Ana Claudia dos Santos Lima, Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, sendo subscrito em Plenário pelos demais Vereadores presentes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado se há estudos ou projeto para a instalação de uma farmácia Básica Municipal que atenda 24 horas, conforme Indicações nº 077/2021 e 007/2023.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 126/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO.**



ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.

Despacha-se conforme o aprovado. ITEM 2. **Requerimento nº 127/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack e subscrito em Plenário pelo Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja informado se há, na Divisão de Planejamento ou de Infraestrutura Rural, projeto para a instalação de um novo abastecedor comunitário na linha Cabeceira do Represo, bem como, se há projeto para a manutenção e instalação de mais abastecedores nas Comunidades Rurais do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 127/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o aprovado. ITEM 3. **Requerimento nº 128/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis, cópia atualizada da Licença de Operação do Aterro Municipal e/ou outros documentos que comprovem a sua regularidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 128/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o aprovado. ITEM 4. **Requerimento nº 129/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, e ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando que envidem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123004/2023, já protocolada no Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que contempla duas unidades móveis de transporte sanitário com acessibilidade para cadeirantes, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais) para o Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 129/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o aprovado. Requerimentos sobre a Mesa: **Requerimento n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023.

130/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitando da Presidência da Casa a convocação de Audiência Pública em dia e horário a ser estabelecido em Edital, para oportunizar ao Executivo Municipal de explanar sobre a Política Municipal de Mobilidade Urbana.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 130/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se ao Departamento de Processo Legislativo para o devido processamento. **Requerimento n.º 131/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Qual o número total de exames e cirurgias realizadas em 2021 e 2022; b) Relatório informando o número de exames e cirurgias realizadas em 2023, especificando o tipo/especialidade, e o prazo médio que os pacientes tem aguardado em fila de espera; c) Quantos pacientes aguardam atualmente pela realização de exames e cirurgias, especificando o tipo/especialidade; d) se ocorreu em 2023, fato relevante ou aumento inesperado de demanda que justifique maior demora para a realização de exames e cirurgias; e) Se há estudos ou planejamento para que as filas de espera para exames e cirurgias sejam desafogadas com maior agilidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 131/2023 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o aprovado.

2. Matérias para despacho da Mesa: ITEM 10. ITEM 5. **Indicação nº 146/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a substituição do portão de acesso ou a construção de uma rampa que garanta as devidas condições de acessibilidade ao Módulo Esportivo Teotônio Villela e ao campo de grama sintética. ITEM 6. **Indicação nº 147/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Terezinha Rugeri, indicando que em eventos oficiais do Município, seja executado o Hino Municipal de Medianeira após o Hino Nacional. ITEM 7. **Indicação nº 148/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de melhorias em todas as vias do Distrito de Maralúcia, bem como, o dispêndio de esforços para a viabilização de pavimentação asfáltica. ITEM 8. **Indicação nº 149/2023**, de autoria